



	01 - Instalação em geral	CR 1.000,00
	Serviços de Terceiros - N. CRAVINHA.	
313099	- Serviços de Terceiros.	
	01 - Diversas	CR 1.000,00
	Total	CR 2.000,00

ARTIGO 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Outubro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Outubro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo.

DECRETO Nº 322

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ao ARTIGO 2º do Decreto nº 143 de 16 de Novembro de 1970, acrescenta-se mais um parágrafo que é o seguinte -

3º - O limite máximo de veículos por o ponto em preço será de 7 (sete), localizando-se novos pontos que necessário for."

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 17 de Outubro de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de Outubro de 1973.

- Publicado por afixação no lugar publico de Costume NA DATA SUPRA

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 323

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais: -

DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento vigente:-

Viação, Transportes e Comunicações - Obras e Conservação

313042

- Serviços de Terceiros:

03 - Conservação, Adaptação, Máquinas, Equipamentos de Veículos em Geral c/c

Cr\$ 2.500,00

Total

Cr\$ 2.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação total parcial da seguinte verba:-

Serviços Urbanos - Iluminação Pública

414083

- Materiais Permanente

01 - Diversos Materiais Permanentes

Cr\$ 2.500,00

Total

Cr\$ 2.500,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Outubro de 1973.

a) Milton Pereira

PREFEITO MUNICIPAL